

REGULAMENTO

“Promoção Natal Liberty 2018”

CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER LIBERTY MALL (LIBERTY MALL)

SCN, Quadra 02, bloco D, térreo – Asa Norte
Brasília/DF - CNPJ/MF nº 00.312.072/0001-74.

1. COMO PARTICIPAR

- 1.1.** A “Promoção de Natal 2018”, a ser realizada no **Shopping Center Liberty Mall**, pelo **Condomínio do Shopping Center Liberty Mall**, no período de participação compreendido **entre às 9h do dia 19/11/2018 até às 16h do dia 21/12/2018**, é aberta a qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, **residente e domiciliada em território nacional**, que queira participar.
- 1.2.** **O período de participação para fins de realização das compras, trocas e recebimento dos brindes será o compreendido entre os dias 19/11/2018 e 21/12/2018, até às 16 h, ou enquanto durar o estoque de 800 (oitocentos) kits de mini panetones disponibilizados para esta promoção.**
- 1.2.1.** Caso ocorra o término do estoque antes da data indicada no item acima, esta promoção será encerrada e seu término será divulgado internamente no Shopping Center Liberty Mall e em www.libertymall.com.br
- 1.2.2.** Durante esse mesmo período, haverá outra promoção homônima que realizada na *modalidade assemelhada a concurso* e cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento.
- 1.3.** Durante o período de participação, compras a partir de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** gastos em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes desta promoção e relacionados no **Anexo I**, o cliente que comparecer ao Balcão de Trocas, efetuar seu cadastro e o registro dos comprovantes de compras no valor estabelecido nesse Regulamento, terá direito a receber **01 (um) kit de mini panetones** nos sabores gotas de chocolate (100g), frutas (100g) e trufado belga (200g), da marca Cake My Day, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) o kit.
- 1.3.1. Haverá o limite de 01 (um) kit por CPF.**
- 1.3.2.** Após a primeira troca, os saldos de notas/cupons fiscais cadastrados só ficarão registrados no sistema para serem somados aos valores das demais notas/cupons fiscais apresentados posteriormente para futuras trocas para participação **apenas** na promoção homônima assemelhada a concurso, considerando a limitação de 1 kit por CPF na modalidade vale-brinde.
- 1.3.3.** Os comprovantes apresentados receberão um carimbo no verso e não poderão ser utilizados novamente.

- 1.4.** Para participar e ter direito ao kit de mini-panetones, o cliente interessado deverá, dentro do período de participação da promoção, se dirigir ao Balcão de Trocas da promoção, localizado no 2º piso do Liberty Mall, que funcionará de **segunda a sábado, das 9h às 21h, exceto domingos e feriados que não terão atendimento**, e apresentar a(s) via(s) originais da(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is) de compra emitidos dentro do período de participação, constando o número do CNPJ da loja em que efetuou a compra no valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 1.5.** O participante deverá informar os seus dados cadastrais, incluindo nome completo, data de nascimento, RG, CPF, endereço, bairro, cidade, UF, CEP, telefone e e-mail a um dos promotores, que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados, nos quais deverá constar, obrigatoriamente, o endereço do Shopping Center Liberty Mall.
- 1.6.** Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da Promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras.
- 1.7.** Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF, e que os valores das notas/cupons fiscais, assim como o eventual saldo acumulado, não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade, nem utilizado em futuras promoções realizadas pelo Shopping Center Liberty Mall. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

2. DO PROCEDIMENTO DE TROCA E RETIRADA DOS BRINDES

- 2.1.** Após fazer seu cadastro e apresentar **as vias originais** dos cupons e notas fiscais ou, excepcionalmente, o comprovante de compras (quando por força da legislação tributária tal documento for equiparado a um documento fiscal), o participante deverá aguardar a conferência dos documentos, a ser feita pelo atendente do Balcão de Trocas.
 - 2.1.1.** Ao término desta conferência, o atendente entregará ao participante 01 (um) kit de mini panetones a que tiver direito, de acordo com as regras ora estabelecidas.
- 2.2.** **Serão distribuídos 800 (oitocentos) kits de mini panetones, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em brindes a serem distribuídos nessa promoção.**
- 2.3.** Os valores mencionados acima foram estimados com base no valor de mercado dos produtos em vigor na presente data, sendo certo que poderão sofrer variações em razão de oscilações do mercado, bem como em razão de negociações e/ou acordos comerciais firmados entre o Shopping Center Liberty Mall e seus fornecedores.
- 2.4.** Independentemente do valor ora indicado, os contemplados farão jus tão somente ao produto correspondente ao objeto da premiação descrito acima, sendo proibida qualquer obtenção de vantagem econômica.

- 2.5.** Os mini panetones a serem distribuídos nesta promoção serão fornecidos pela empresa Erico Valney de Oliveira Moura ("Cake My Day"), inscrita no CNPJ/MF 31.471.462/0001-10, e deverão ser consumidos no prazo médio de 30 (trinta dias) contados de sua fabricação por se tratarem de produtos artesanais.
- 2.6.** Caso, na ocasião do recebimento dos mini panetones, seja constatada qualquer irregularidade que venha a constituir vício ou defeito do produto, como um todo ou em partes, o participante da promoção deverá solicitar a troca imediata do produto por outro em perfeito estado.
- 2.7.** A responsabilidade do Shopping Center Liberty Mall em relação ao participante cessará com a entrega dos minis panetones mediante a conclusão do processo de troca.

3. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS

- 3.1.** Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de aquisição originais de produtos realizados pelo participante emitidos: **(i)** pelas lojas e quiosques participantes da promoção, conforme listagem anexa, sediados no Liberty Mall; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação desta promoção; e **(iii)** observado o horário de funcionamento e fechamento do Balcão de Trocas.
- 3.2.** E, ainda, somente serão válidos os cupons de participação emitidos pelo Liberty Mall, que preencham as condições básicas do concurso e que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.
- 3.3.** Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque ou, ainda, de 05 (cinco) comprovantes de consumo na praça de alimentação emitidos pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal e/ou comprovante de compra, a Promotora reserva a si o direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os cupons de participação correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão bloqueadas/invalidadas no sistema, para efeito de participação nesta promoção.
- 3.4.** Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Liberty Mall, que por alguma razão, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço ou quando, excepcionalmente, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, for equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido, como comprovação da compra, com data especificada, dentro do período de participação, a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito ao kit de mini panetones nessa promoção, cabendo ao Shopping a decisão final.
- 3.5.** No caso especificado acima, o Liberty Mall se reserva ao direito de conferir junto à loja emitente os recibos e/ou pedidos de compra e as respectivas Notas Fiscais, a fim de evitar a atribuição de cupons em duplicidade, em razão da mesma compra. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons

fiscais serão bloqueados/invalidadas no sistema para efeito de participação nesta promoção.

- 3.6.** Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão se utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços pelo participante que se cadastrou na promoção nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante, ou ainda, a desclassificação do participante mesmo após o início da promoção, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela Promotora em face do infrator.
- 3.7.** Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período. Nesta hipótese, o Shopping tomará as medidas necessárias para solucionar e retomar o sistema o mais rápido possível, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.
- 3.8.** Todas as notas e cupons fiscais de compras apresentados para trocas não poderão ser reapresentados, sendo este controle realizado pelo próprio sistema de cadastramento de notas da promoção.
- 3.9.** Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação nesta promoção.
- 3.10.** Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, de acordo com a disposição do artigo 10 do Decreto n.º 70.951/72.
- 3.11.** Também não serão aceitos para fins de participação nessa promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos: pelo estacionamento, pelos Correios; pela casa lotérica e pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários, casa de câmbio ou jogos eletrônicos.
- 3.12.** Por outro lado, serão aceitos para participar nessa promoção: (i) os comprovantes de compra de ingressos de cinema; (ii) as notas/cupons fiscais referentes às compras de artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, no caso de drogarias/farmácias. Com relação aos restaurantes e quiosques, não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72.

4. DO FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE TROCAS

4.1. O Balcão de Trocas da promoção estará localizado no 2º piso do Shopping Center Liberty Mall e funcionará de segunda a sábado, das 9h às 21h, não havendo atendimento aos domingos e feriados.

4.1.1. Em caso de alteração no horário de funcionamento das lojas do Shopping, o cadastramento funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido.

4.2. Em todos os dias de participação, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até às 20:30hs, ocasião em que a fila será encerrada para troca pelo kit de mini panetones.

4.3. Para o encerramento da fila do Balcão de Trocas, valerá o horário dos computadores de cadastro e serão atendidas todas as pessoas que entrarem na fila até o horário previsto para o término do seu funcionamento.

5. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES

5.1. A comprovação de aquisição dos brindes será realizada dentro do prazo legal, por meio de documentos que permanecerão na administração do Shopping Liberty Mall, disponíveis para eventual fiscalização e que serão posteriormente enviados para a REPCO em processo de prestação de contas.

5.2. As imagens ilustrativas dos brindes oferecidos serão estampadas no material de divulgação da promoção e no site www.libertymall.com.br.

6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

6.1. A divulgação da promoção será feita por meio de mídia no próprio Shopping, anúncios em rádio, Facebook, Instagram, mídia online e ações de merchandising dentro e fora do Shopping.

6.2. O Regulamento desta promoção e a listagem das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis no site www.libertymall.com.br e no Balcão de Trocas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado.

7.2. Todas as empresas aderentes desta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 5768/71.

7.3. É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados.

7.4. Excluem-se de participação na presente promoção: **(i)** as pessoas jurídicas; **(ii)** as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e/ou as sem inscrição válida no CPF e, ainda **(iii)** os sócios, acionistas, funcionários e empregados do Condomínio do Shopping Center Liberty Mall, de todas as lojas e quiosques estabelecidos nas

dependências do shopping, dos *stands de merchandising* e das empresas terceirizadas que trabalhem para o Condomínio do Shopping Center Liberty Mall, e, ainda, da Agência Comunica e do escritório M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.

7.4.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e/ou ainda aqueles de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito ao brinde.

7.5. Os participantes autorizam, desde já, como consequência da participação nessa promoção, a utilização de seu nome, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo Shopping, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano contado da data do término dessa promoção, autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.

7.6. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por representantes do Shopping Center Liberty Mall. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Representação de Promoções Comerciais, da Caixa Econômica Federal – REPCO/CEF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao Procon regional.

7.7. A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com as suas condições.

7.8. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08). **Certificado de Autorização Caixa nº 2-8068/2018.**

ANEXO I - LOJAS PARTICIPANTES

LUC	CNPJ	Nome Fantasia	Razão Social
336	11.795.516/0001-96	AMOR AOS PEDAÇOS	OYSTERX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
T379	26.481.964/0001-92	ANDRE KALLAGRI	SOUZA KALLAGRI COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP
T245	28.120.243/0001-82	AREZZO	REG ARTIGOS DE CALÇADOS LTDA ME
84	18.321.651/0001-49	AROMA RESTAURANTE	SIMOES & ALMEIDA RESTAURANTE LTDA EPP
SQ03	23.486.157/0001-74	ATIVA CELULAR	LEONARDO DOS SANTOS NATIVIDADE ME
TQ19	22.406.731/0001-65	AVENTTO LIFEWEAR	N5 BRASIL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
362	14.010.721/0001-97	BARBEARIA DOM CABRAL	DOM CABRAL BARBEARIA EIRELI
T209	27.975.578/0001-10	BEAUTY B	LARISSA DE PAULA ESTUDIO DE BELEZA LTDA ME
T347	25.045.835/0001-99	BIOMUNDO	BIOMUNDO PRODUTOS NATURAIS SCN LIBERTY LTDA ME
T411P	17.611.014/0001-44	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
T213	04.075.673/0002-42	CACHÉ	J.RICARDO DE ABREU DIAS EPP
T141	26.620.753/0001-93	CAPSULA	CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES MEI
TQ12	07.832.253/0001- 60	CHARME SEMI-JOIAS	CHARME COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
1Q04	30.560.218/0001-61	CASA DO PÃO DE QUEIJO	QUINTILIANO & SIQUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
200	05.968.600/0001-61	CINE CULTURA	CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
T461	15.407.177/0001-84	COMADRES BRECHÓ	TATIANA RODRIGUES SANTOS COMADRES BRECHO ME
TQ02	16.958.186/0001-26	CREPE DE PARIS	CREPE DE PARIS LTDA ME
T335	25.217.434/0001-79	CRIA BRASILIA	LUIZ ANTONIO GOMES IE
T081	00.846.708/0001-68	CVC	CONSULITUR TURISMO LTDA ME
310	09.186.091/0001-76	CYBER OFFICE	ABRA INFORMATICA LTDA
TQ15	23.007.078/0001-33	BISCOITO FEITOS POR NÓS	DOM CASERO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP
T163	01.276.256/0002-70	DROGAFUJI	DROGARIA ALAMEDA LTDA
TQ06	19.167.904/0001-34	EMOTICOVER	HTS COMERCIO DE ACESSORIOS E PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI EPP
TQ18	24.567.103/0001-04	EMPADA BRASIL	ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI ME
TQ08	26.643.315/0001-40	EMPORIO DO AÇO	A&F COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS DE MODA LTDA ME
T229	17.919.791/0001-50	FIRST CLASS	JUNTOS DE NOVO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
8	72.627.748/0001-20	FRY CHICKEN	FRANGO FRITO LIBERTY LTDA
T255	19.490.914/0001-06	FULANITAS DE TAL	FULANITAS DE TAL COMERCIO DE C. E CONFECÇÕES EIRELI

92	26.519.662/0001-66	GIRAFFAS	THC ALIMENTAÇÃO LTDA ME
124	37.066.834/0001-00	GRANDE CAFÉ	CAFÉ SIMPATIA LTDA
98	02.221.407/0001-74	GRANDE MURALHA	RESTAURANTE SUN'S LTDA
184	72.596.679/0001-34	HÉLIO DIFF	NAKANISHI & CIA LTDA
T449	09.547.232/0001-39	HERING STORE	LIBERTY SUL VESTUARIO EIRELI ME
T265	62.014.808/0001-85	JOGÊ	J.C.F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
104	09.388.271/0001-30	KOBE GRILL & MASSAS	SAORI & YAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
T363	05.885.995/0001-39	IWANT	TELECLARO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM T. MOVEIS LTDA ME
TQ16	29.068.941/0001-49	KALEAH GUNTHER	KALEAH WANDERLEY GUNTHER
T411A	26.335.552/0001-44	LABORATÓRIO EXAME	GOODMAN SERVIÇOS DE COLETA LTDA
T009	14.513.517/0001-99	LE POSTICHE	CAPITAL CENTER COUROS EIRELI EPP
TQ10	17.292.641/0001-60	MERCEARIA DO BANHO	FABIO DE JESUS MOREIRA ME
TQ17	20.124.758/0001-49	MISS MAKE UP	RL BATISTA COMERCIO ME
T343	19.598.131/0001-40	MORANA	LIME ROSE BIJUTERIAS LTDA EPP
SQ01	10.564.636/0001-40	MUNDO OFFICE	MUNDO DOS CARTUCHOS COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA
T149	11.137.051/0045-05	O BOTICÁRIO	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
T371	18.316.623/0001-33	ORTOBOM	GUARÁ COLCHOES E COMPLEMENTOS LTDA ME
366	24.396.706/0001-82	PANELINHAS DO BRASIL	SDD ALIMENTOS LTDA ME
T411	20.644.510/0001-09	POSÉ	LR ESTETICA & DEPILAÇÃO LTDA ME
TQ05	25.258.100/0001-43	SMOOTHY	SMOOTHYS SUCOS NATURAIS LTDA ME
T355	08.792.307/0001-84	STELLE JOIAS	BELLA OTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA EPP
88	14.008.058/0002-77	SUBWAY	GIPETO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
T013	04.503.808/0001-42	UNCLE K.	BR FERREIRA EPP
T457	28.609.597/0001-95	VIRGINIA BARROS	VIRGINIA BARROS BSB COMERCIO DE SAPATOS LTDA ME
TQ04	21.635.135/0001-01	VIVA PALETERIA	VIVA PALETERIA EIRELI
T059	09.541.912/0002-26	WS MENSWEAR	RE MELO ROUPAS E ACESSORIOS ME